PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.503 /2018

AUTORIZA REQUISIÇÃO DE SERVIDORAS.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizada a requisição das servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, que prestarão serviço junto ao Cartório Eleitoral do Estado de Minas Gerais - Comarca de Varginha, conforme publicação no “Diário do Judiciário Eletrônico”/TRE-MG nº 001, de 08/01/2018, pág. 11 e 12.

MATRÍCULA

NOME

CARGO

15.814-3

Dagmar Vieira Brandão

Técnico em Informática

13.010-9

Vera Lúcia de Freitas

Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º A remuneração das servidoras ora cedidas será com ônus para o Município.

Art. 3º A Administração poderá, por interesse público, requisitar as servidoras cedidas de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º A referida servidora terá a requisição autorizada pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 01 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO